



**RESOLUÇÃO N°006** de 25 de março de 2026, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Aprova o Protocolo de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista na rede de atenção à saúde do município de Laranjeiras do Sul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o Protocolo de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista na rede de atenção à saúde do município de Laranjeiras do Sul apresentado ao Conselho.

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 25 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista na rede de atenção à saúde do município de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 006 de 25 de março de 2026, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

  
**Fabiano Popia**

Secretário Municipal de Saúde